PORTARIA N.º 2.684, DE 22 DE OUTUBRO DE 2012.

DESIGNA SERVIDOR DE PROVIMENTO EFETIVO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO PELA CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ Nº. 015/2012.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor de provimento efetivo **Hélio Antônio Piona**, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº. 015/2012 – JB COMÉRCIO DE VARIEDADES LTDA ME, firmados por esta Câmara Municipal, com as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, em observância ao artigo 67 e seguintes da Seção IV – Da Execução dos Contratos, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Aracruz, 22 de outubro de 2012.

SAMUEL NASCIMENTO BARBOZA
Presidente da Câmara